



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 308, de 31 de Agosto de 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Senhor **ALCIR COSTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº3.365, de 02 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que constitui uma das prioridades do Governo Municipal, a implementação de medidas administrativas e projetos voltados ao atendimento de necessidades públicas

CONSIDERANDO que imóvel mencionado atende às necessidades tendo em vista sua localização e amplitude;

CONSIDERANDO que a população da Agrovila São Silvério está sendo diretamente afetada pelo atual sistema de abastecimento de água, o qual não satisfaz a necessidades básicas da coletividade que ali reside e precisa de melhorias, as quais apenas poderão ser implantadas com a total responsabilidade recaindo para o Município de Santa Maria do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Santa Maria do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano e suas benfeitorias, situado na Travessa São Silvério, Zona Rural, nas proximidades da Escola Municipal Carlos Sérgio, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, o referido imóvel as dimensões 2 (dois metros quadrados, mais uma área de passagem de 20 metros para o acesso ao sistema de abastecimento de água), limites, confrontações e demais especificações dispostas no Laudo nº00014/2022- DENG, o qual está disposto em anexo, sendo de propriedade do Sr Raimundo Nonato S. Nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A Assessoria Jurídica do Município adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art.15 do Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.079 de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará (PA), 31 de Agosto de 2022.

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=24840059000156,
email=alia_bianca@hotmail.com
Date: 2022.08.31 11:37:45 -03'00'

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

ALCIR COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará – Pará.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado 31 / 08 / 2022

Secretário Mun. de Administração

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste instrumento, NOTIFICAR o Sr. **Raimundo Nonato S. Nascimento**, presumível possessor da declaração de utilidade pública disposta no **Decreto Municipal de nº 308** de 31 de Agosto de 2022, referente a uma área equivalente a **2 m² (dois metros quadrados) mais 30 metros da via pública até as instalações do poço situado dentro do terreno do referido possessor**, na Agrovila São Silvério, S/N, nas proximidades da Escola Municipal Carlos Sérgio, CEP 68738-000, Santa Maria do Pará, delimitada e suficientemente identificada por meio do memorial descritivo georreferenciado adiante transcrito:

A área descrita no art. 1º do Decreto Municipal nº 308, de 31 de Agosto de 2022, é ocupada por Raimundo Nonato S. Nascimento, nas proximidades da Escola Carlos Sérgio, no centro da Agrovila São Silvério, o qual detém a posse da área, sem registro imobiliário, portanto situa-se na Travessa São Silvério, Zona Rural, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-00.

Para fins de desapropriação, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela equipe técnica do Poder Executivo Municipal, a área foi avaliada em R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), valor este a ser pago a título de prévia e justa indenização, em parcela única, na forma da legislação em vigor. O prazo para aceitação ou rejeição da proposta é de 15 (quinze) dias, bem como o silêncio será considerado rejeição, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

forma da Lei (art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, incluído pela Lei nº 13.867, de 2019).

Assim, fica **NOTIFICADO** acerca da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, iniciando-se, a partir da publicação desta notificação, a contagem do prazo - improrrogável de 15 (quinze) dias -, para eventual manifestação quanto a presente declaração de utilidade pública e ao valor oferecido a título de justa indenização (valor este expresso no Laudo de Avaliação elaborado pelo Poder Executivo Municipal).

Este Edital será publicado e dada ciência ao interessado sem prejuízo de outras medidas de cunho extrajudicial para solucionar tal situação, como a adoção por parte da Assessoria Jurídica de composição com a parte Notificada.

Santa Maria do Pará-Pa, 31 de Agosto de 2022.

ALCIR COSTA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 31 / 08 / 2022

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP